



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 063, segunda-feira, 11 de julho de 2022.



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

DECRETO MUNICIPAL Nº. 0034/2022.

EMENTA: Prorroga a situação anormal, caracterizada como “situação de emergência” na área do Município de Trindade/PE, afetada pela seca e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO A SENHORA HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Federal nº. 12.340 de 1º de dezembro de 2010, na Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº. 7.257/201 e na Instrução Normativa nº. 002 de 2 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO que desde a edição do Decreto Municipal nº. 069 de 27. De outubro de 2021, não houve melhoras significativas no quadro hídrico do Município de Trindade;

CONSIDERANDO que a enorme diminuição dos mananciais tem ocasionado dificuldade em captar água para tratamento e distribuição à toda população do Município de Trindade, estando o sistema de abastecimento de

água potável passando por sérias dificuldades;

CONSIDERANDO os impactos ocasionados decorrentes das perdas na agropecuária do município e na região do Sertão do Estado;

CONSIDERANDO que a maioria da população do Município não têm condições satisfatórias de superar os danos e os prejuízos provocados pela falta de chuva, exigindo do poder executivo municipal e estadual, cooperação e adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado editou o Decreto nº. 52.369 de 4 de março de 2022, declarando “Situação de Emergência” nas áreas dos municípios do Sertão do Estado de Pernambuco, inclusive no município de Trindade;

CONSIDERANDO finalmente o Parecer Técnico nº. 005 datado de 2 de março de 2022, elaborado pela Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco – CODECIP, que embasou o decreto estadual.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” em razão da estiagem por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em todo o território do Município de Trindade.

Artigo 2º. Os órgãos municipais, devidamente articulados com os órgãos federais e estaduais deverão adotar as medidas que se fizerem necessárias para combater a Situação de Emergência decretada.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 4 de março de 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 063, segunda-feira, 11 de julho de 2022.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Gabinete da Prefeita, 11 de julho
de 2022.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 004/2022.

Processo Licitatório nº 019/2022.

Objeto: Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos a: Lote 01 – Reforma da Escola Municipal Carloto Leonel de Alencar, Povoado Vila dos Algodões, zona rural do Município de Trindade/PE; Lote 02 – Reforma da Escola Municipal Domingos Sávio, Sítio Queimada Redonda, zona rural do Município de Trindade/PE; e Lote 03 – Reforma da Escola Municipal Ludugero Azarias, Sítio Abóbora, zona rural do Município de Trindade/PE. Resultado do Julgamento de Proposta: a empresa **MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.246.152/0001-71** foi declarada vencedora, em virtude de ter apresentado a menor proposta de preço válida e em conformidade com o edital, no importe de R\$ 474.988,37 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). Em face do resultado de julgamento, ficam as empresas regularmente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal.

Trindade/PE, 07 de julho de 2022.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 005/2022. Processo Licitatório nº 020/2022.

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos a: Lote 01 – Reforma da Escola Municipal Santo Antônio, Sítio Retiro, zona rural do Município de Trindade/PE; Lote 02 – Reforma da Escola Municipal São João, Sítio Buracão, zona rural do Município de Trindade/PE; e Lote 03 – Reforma da Escola Municipal Tibúrcio do Nascimento, Sítio Mandacaru, zona rural do Município de Trindade/PE. Resultado do Julgamento de Proposta: a empresa **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75** foi declarada vencedora, em virtude de ter apresentado a menor proposta de preço válida e em conformidade com o edital, no importe de R\$ 428.810,05 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e dez e cinco centavos). Em face do resultado de julgamento, ficam as empresas regularmente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal.

Trindade/PE, 07 de julho de 2022.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 006/2022. Processo Licitatório nº 030/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), no bairro centro, sede do Município de Trindade (PE). Resultado do Julgamento de Proposta: a empresa **MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.246.152/0001-71** foi declarada vencedora, em virtude de ter apresentado a menor proposta de preço válida e em



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 063, segunda-feira, 11 de julho de 2022.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

conformidade com o edital, no importe de R\$ 840.835,80 (oitocentos e quarenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Em face do resultado de julgamento, ficam as empresas regularmente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal.

Trindade/PE, 07 de julho de 2022.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins

Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2022

Processo Licitatório nº 052/2022. CPL.

Compra. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para o fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos e máquinas própria e locada e demais veículos e máquinas que vierem a ser incorporados à frota das Secretarias Municipais de Trindade/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 2.517.996,00 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais).

Recebimento das Propostas a partir do dia: 08 de julho de 2022 às 12h00min até o dia 20 de julho de 2022 às 12h00min. **Abertura das Propostas:** 20 de julho de 2022 às 12h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 20 de julho de 2022 às 13h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

Trindade/PE, 07 de julho de 2022.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins

Pregoeira do Município

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 007/2022. Processo Licitatório nº 031/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a recuperação de pavimentação de diversas ruas na sede do Município de Trindade (PE). Resultado do Julgamento de Proposta: a empresa **VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA (ESTRUTURE ENGENHARIA), CNPJ Nº 42.412.987/0001-00** foi declarada vencedora, em virtude de ter apresentado a menor proposta de preço válida e em conformidade com o edital, no importe de R\$ 848.399,64 (oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta quatro centavos). Em face do resultado de julgamento.

Trindade/PE, 07 de julho de 2022.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins

Presidente da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 -
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 - RATIFICAÇÃO E
EXTRATO DO CONTRATO

O Fundo Municipal de Educação de Trindade, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a RATIFICAÇÃO e o EXTRATO DO CONTRATO referente a INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022** baseado no Art. 25 III da Lei 8.666/93 que teve como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de representação artística da banda **BATISTA LIMA**, durante os festejos da 7ª Expogesso do Município de Trindade/PE, a ser realizada no dia 30 de julho de 2022, na sede deste Município. EMPRESA: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME. 27.996.366/0001-19-
CONTRATO Nº: 059/2022 – VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 063, segunda-feira, 11 de julho de 2022.



TRINDADE/PE, 08 de julho de 2022.

MARIA EDILENE DE ARAÚJO DOS REIS
Secretária de Educação